



**PROCESSO DE ADESÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA: N°**

**22.11.02/AD**

**PROCESSO ORIGINAL: PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.06.15/PE**

**ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21.06.15/ARP**

**OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21.06.15/ARP, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES EVENTUAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO N° 22.11.02/AD**

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata(s) de Registro de Preços N° 21.06.15/ARP, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° **21.06.15/PE**, gerenciada pela Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE, Estado do Ceará, respaldado no artigo **22 do Decreto Federal N° 7892/2013**, Decreto Estadual N° 28.087 de 10 de janeiro de 2006; **Decreto Municipal N° 010/2017 de 16 de Janeiro de 2017**, que prevê a utilização da ATA DE REGISTRO de Preços por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de órgão interessado, mediante consulta ao Órgão Gestor do Registro de Preços, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO e HOMOLOGO** o objeto do presente processo de Adesão, qual seja: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21.06.15/ARP, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES EVENTUAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**, em favor das empresas **IGL TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.572.371/0001-73, com sede na Rua Gaudêncio Moreira, n.º 35 - Bairro Centro,



Ipaporanga/CE, Telefone(s): 88. 992220343, E-mail: [italoglucio@gmail.com](mailto:italoglucio@gmail.com), com o valor global de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

Publique-se.

Itapipoca-CE, 15 de dezembro de 2022.

---

**VANESSA KELRY MONTENEGRO DE OLIVEIRA**

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

